

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de

São Carlos

LEIS

**LEI Nº 17.248
DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dá o nome de “Ana Carmen Delamerlini”, à Unidade Saúde da Família do Conjunto Habitacional ‘Waldomiro Lobbe Sobrinho’.

(Autor: Lineu Navarro - Vereador – PT)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade de Saúde da Família do Conjunto Habitacional ‘Waldomiro Lobbe Sobrinho’, localizada na Rua da Paz, no bairro Vila Izabel, passa a se denominar Unidade Saúde da Família “Ana Carmem Delamerlini”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de setembro de 2014.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO
Secretário Municipal de Governo

Registra-se na Divisão de Expediente e Publique-se

**LEI Nº 17.249
DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.**

Denomina “Maria Pinto Rohrer” a Rua no Conjunto Habitacional Planalto Verde”.

(Autor: Aparecido Donizetti Penha - Vereador PPS)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Maria Pinto Rohrer” a Rua 18, no Conjunto Habitacional Planalto Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de setembro de 2014.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE BARROS SOLDADO
Secretário Municipal de Governo

Registra-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ATOS DAS SECRETARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Através da Divisão de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
1.165/02	RODRIGUES & ALMEIDA PART. EMP. LTDA	02.076.009.001 E	ISENÇÃO DO IPTU DE	DEFERIDO
		2.076.010.001	2012 A 2014	
540/07	CLAUDINEI SPOLARCHIC	8.189.035.001	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NOTIFICADO
22.956/13	FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER	10.545.001.001	ISENÇÃO DO IPTU/2014	DEFERIDO
18.040/13	CLEBER PEREIRA NAVARRO	8.176.031.001	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NOTIFICADO
22.144/14	JIE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.095.001.001	LANÇAMENTO IPTU 2012 A 2014	NOTIFICADO
22441/14	SERGIO RODRIGO ZEPON	11.114.008.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	MULTAS LANÇADAS

14784/13	MAURO DE JESUS LEIVA	16.139.039.001	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	MULTAS LANÇADAS
22440/14	DULYRIO RIBEIRO DOS SANTOS	6.089.023.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA LANÇADA
21813/14	RESIDENCIAL RTL PART E EMP LTDA	12.031.096.001 E	RESTITUIÇÃO DE TAXA DE ALINHAMENTO	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS
		12.031.097.001		
20522/14	ANTONIO AUGUSTO ALAVARCE	6.147.033.001	COMPENSAÇÃO DE IPTU 2014	DEFERIDO
			(PARCELA PAGA EM DUPLICIDADE)	
20742/14	LUIZ TORTORELLI	12.084.020.001	REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO	SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTO
15052/14	LÁZARO ANTONIO SCHMIDT	19.051.018.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2008 A 2015	INDEFERIDO 2008/
				DEFERIDO 2009 A 2015
4404/13	JOSÉ HÉLIO DA SILVA	13.024.004.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2015	NOTIFICADO
6954/99	MIGUEL LUIZ MARTINS	11.009.001.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2005 A 2011	INDEFERIDO
5687/14	GERALDO CABRAL DE ARRUDA	19.176.026.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2011 A 2015	DEFERIDO
20348/14	MARIO JOAQUIM DE FREITAS	6.146.024.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
80779/98	GAUDENCIO GUIDORZI FILHO	13.077.004.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015	DEFERIDO
16994/14	SIDNEI PADILHA	19.111.026.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO 2015	DEFERIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 15 DIAS (IMPRORROGÁVEL) e/ou a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA no PRAZO DE 30 DIAS. Os prazos para cumprimento passam a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
34415/14	08/08/14	02.100.024.001	Ana Cecilia C. Malmegrim Rickheim	Centro	CALÇADA
34337/14	25/07/14	16.006.016.002	Bruno Firmiano	Jardim Tangara	CALÇADA
34347/14	30/07/14	06.048.013.001	Colvolсан Coleta V. Sangue	Jardim Cruzeiro do Sul	LIMPEZA
34471/14	19/08/14	11.073.033.001	Gustavo Spineli Koshikumo	Parque Santa Elisa	CALÇADA
34476/14	19/08/14	04.244.019.001	Jepherson Stefen Maggi	Parque dos Timburis	CALÇADA
34466/14	19/08/14	11.113.012.001	Jose Carlos Pazetto	Parque Santa Elisa	LIMPEZA
34409/14	08/08/14	11.089.008.001	Leonardo Ciarlo	Jardim Acapulco	LIMPEZA CALÇADA
34481/14	19/08/14	02.013.015.001	Marina Franceschi	Centro	LIMPEZA
34475/14	19/08/14	04.244.018.001	Pedro Geraldo Costa	Parque dos Timburis	CALÇADA
34468/14	19/08/14	11.073.030.001	Santa Elisa S. Carlos Emp. Imob. Ltda	Parque Santa Elisa	CALÇADA
34416/14	08/08/14	10.058.002.001	Ronaldo Savoi de Senna	Parque Santa Felicia Jardim	LIMPEZA
34477/14	19/08/14	04.043.005.001	Vanessa Santos Trevizan	Centro	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pe-

destres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos:

I - capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventualmente crescido no terreno, com a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;

II - cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 7º Se o proprietário, possuidor, compromissário, responsável a qualquer título pelo imóvel realizar a limpeza do terreno, deverá comunicar imediatamente ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por escrito ou por meio eletrônico, desde que fique registrado, sob as penas da Lei.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificadas e não edificadas.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcelo Celenza
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco Porto Filho
Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para LIMPEZA DO TERRENO e/ou a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ou ainda por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
34330/14	25/07/14	06.090.025.001	Dagoberto Monteiro Ricetti	Jardim Cruzeiro do Sul	LIMPEZA
34331/14	25/07/14	06.090.026.001	Dagoberto Monteiro Ricetti	Jardim Cruzeiro do Sul	LIMPEZA
34336/14	25/07/14	13.009.007.001	Diamantul S/A	Jardim Jockey Club	CALÇADA
34452/14	19/08/14	09.068.015.001	Jose Luiz Zotin	Parque Santa Monica 2	CALÇADA
34453/14	19/08/14	09.068.015.001	Jose Luiz Zotin	Parque Santa Monica 2	LIMPEZA
33440/14	28/04/14	16.152.031.001	Marcos Rogerio de Campos	Jardim dos Coqueiros	CALÇADA
34406/14	08/08/14	07.007.010.001	Nivaldo da Cruz	Vila Prado	LIMPEZA
34478/14	19/08/14	16.220.030.001	Paulo Quinello	Parque Douradinho	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos:

I - capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventualmente crescido no terreno, com a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;

II - cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 7º Se o proprietário, possuidor, compromissário, responsável a qualquer título pelo imóvel realizar a limpeza do terreno, deverá comunicar imediatamente ao órgão competente da Prefeitura Municipal, por escrito ou por meio eletrônico, desde que fique registrado, sob as penas da Lei.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificadas e não edificadas.

§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por metro quadrado de terreno.

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcelo Celenza
Chefe da Divisão de Fiscalização
Francisco Porto Filho
Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 8.571/13

Interessado: LINALDO DUARTE FILHO
Assunto: Ressarcimento de Danos
Conclusão: indeferido

Fica o interessado autorizado a obter vistas e extrair cópia do processo, observadas as cautelas legais.

São Carlos, 5 de setembro de 2014.

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/14-SMS
DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Saúde Interino, MARCUS ALEXANDRE PETRILLI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 640, de 31 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006, Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006, Considerando a Portaria n.º 008/13 - SMS de 15 de abril de 2013, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Jardim Gonzaga, RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Equipe de Saúde da Família, alterando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria acima citada, para:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Andrea dos Reis Fermiano	Enfermeiro
Maria Célia de Souza	Auxiliar de Enfermagem
Natalia Cabrera	Auxiliar de Enfermagem
Paulo Cesar de M. Pellicciari	Cirurgião Dentista
Rosemeire Balthazar de Aguiar	Auxiliar de Odontologia

Art. 2º. A presente portaria passa a vigorar a partir de 14/08/2014.

MARCUS ALEXANDRE PETRILLI
Secretário Municipal de Saúde – Interino
Obs.: Trata-se de retificação da Portaria por ter sido publicada com incorreções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/14-SMS
DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Saúde Interino, MARCUS ALEXANDRE PETRILLI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 640, de 31 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006, Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006, Considerando a Portaria n.º 009/13 - SMS de 15 de abril de 2.013, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Jardim Guanabara, RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Equipe de Saúde da Família, alterando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria acima citada, para:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Elenice de Melo Silva	Médica
Bruna Paula Faria e Silva	Enfermeira
Elton Carvalho Porto	Auxiliar de Enfermagem
Fabiana Alvares Lopes	Auxiliar de Enfermagem
Renata Maria Mhirdaui de Souza	Cirurgiã Dentista
Paula Regina Destro Correa	Auxiliar de Odontologia

Art. 2º. A presente portaria passa a vigorar a partir de 14/08/2014.

MARCUS ALEXANDRE PETRILLI
Secretário Municipal de Saúde - Interino
Obs.: Trata-se de retificação da Portaria por ter sido publicada com incorreções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/14-SMS
DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Saúde Interino, MARCUS ALEXANDRE PETRILLI no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 640, de 31 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006, Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006, Considerando a Portaria n.º 023/14 - SMS de 14 de agosto de 2014, que trata da designação da Equipe de Saúde da Família - FAGÁ EQUIPE I, RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Equipe de Saúde da Família, alterando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria acima citada, para:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Vanessa Augusto Bardaquim	Enfermeira
Yara de Jesus Caetano	Auxiliar de Enfermagem
Marcia Regina Barilli Repke	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. A presente portaria passa a vigorar a partir de 14/08/14.

MARCUS ALEXANDRE PETRILLI
Secretário Municipal de Saúde - Interino
Obs.: Trata-se de retificação da Portaria por ter sido publicada com incorreções.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/14-SMS
DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Saúde Interino, MARCUS ALEXANDRE PETRILLI no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 640, de 31 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006, Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006, Considerando a Portaria n.º 024/14 - SMS de 14 de agosto de 2014, que trata da designação da Equipe de Saúde da Família - FAGÁ EQUIPE II, RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Equipe de Saúde da Família, alterando o Parágrafo Único do art. 1º da Portaria acima citada, para:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Vera Lucia da Silva	Enfermeira
Ana Rita Ernesto Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
Regina Celia Reis Ferreira	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. A presente portaria passa a vigorar a partir de 14/08/14.

MARCUS ALEXANDRE PETRILLI
Secretário Municipal de Saúde - Interino
Obs.: Trata-se de retificação da Portaria por ter sido publicada com incorreções.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

DESISTÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO 14
ESTÁGIO REMUNERADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo discriminado desistiu de assumir a vaga a ele destinada, ficando, portanto, desclassificado: Curso: Publicidade e Propaganda

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE AUGUSTO BIANCO DO AMARAL	1º

São Carlos, 11 de setembro de 2014.

Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2014 PROCESSO Nº 188/2014 COMUNICADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a lei, COMUNICA a realização de sessão pública na data de 17 de setembro de 2014, às 14h00, para abertura dos envelopes de propostas de preços do certame. São Carlos, 11 de setembro de 2014. José Sérgio Monsignati Presidente

Pregão Eletrônico nº 113/2014 Processo nº 1011/2014/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA REMUME, REGULAMENTADOS PELA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente aos lotes 01,03, 05,07,08,09 e 10 adjudicados à empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, aos lotes 02 e 06 adjudicados à empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, ao lotes 04 adjudicado à empresa Geolab Indústria Farmacêutica S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.572/0001-04, e ao ao lote 11 adjudicado à empresa Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 11 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2014 PROCESSO Nº 1638/2014 Aos 10/09/2014, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação apresentados para a Concorrência Pública supracitada. Não houve a apresentação de envelopes por nenhum proponente. Dessa forma, a Comissão julga esta licitação DESERTA, comunicando a unidade interessada e não havendo objeção, republicando o Edital, na forma legal. José Sérgio Monsignati Presidente

RESUMO DE ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014 PROCESSO Nº 99/2014 Aos 08/09/2014, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico para deliberar sobre a continuidade do processo supra, face à manifestação

apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde à impugnação interposta pela empresa Latina Motors. Considerando a necessidade de readequação do edital e revisão das especificações do objeto e diante da solicitação de cancelamento da unidade interessada, esta Comissão sugere ao Senhor Prefeito a revogação do presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. Roberto C. Rossato Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2014 - SMS RATIFICAÇÃO RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, para a REVOGAÇÃO da licitação supra, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 8 de setembro de 2014. São Carlos, 8 de setembro de 2014. PAULO ALTOMANI Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 005/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22277/2014. A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, torna público o edital de Chamada Pública cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica do Município de São Carlos que compreende a educação infantil de zero a cinco anos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, conforme especificações dos produtos e forma de entrega, contidas no Anexo II do presente edital. Os interessados em participar deverão apresentar os envelopes referentes a esta Chamada que serão recebidos e protocolados até o dia 15/10/2014, e serão abertos de conformidade com as seguintes cláusulas e instruções contidas no edital. O prazo de vigência da presente Chamada Pública é de 04 (quatro) meses a partir da publicação. São Carlos, 10 de setembro 2014. Cláudio Di Salvo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Pregão Eletrônico nº 120/2014 Processo nº 18351/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote ÚNICO adjudicado à empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67. Nesta oportunidade designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site www.licitacoes-e-com.br São Carlos, 02 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 117/2014 Processo nº 17208/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote único adjudicado à empresa VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.871/0001-12. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 11 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA- CONVITE Nº 037/2014 - PROCESSO Nº 6058/2014 Aos 10/09/2014, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para procederem à abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite supracitado. Com base na manifestação da unidade interessada, a Comissão declarou em 27/08/2014 a empresa CS Viva HABILITADA. Transcorrido o prazo recursal legal e não havendo manifestação contrária a esta decisão, a Comissão convocou os participantes para a abertura do envelope de proposta da empresa. Aberto o envelope, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e estando o valor proposto compatível com o valor previsto para esta contratação, a Comissão declara a empresa CS Viva VENCEDORA desta licitação com o valor de R\$ 74.795,31. A Comissão aguardará manifestação da unidade interessada para a continuidade dos trâmites administrativos processuais. O envelope contendo a proposta da empresa Nassi e Oliveira será devolvido ao seu representante. José Sergio Monsignati Presidente

PROCESSO Nº 7319/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e conclusão da ampliação do CEDIN, tendo em vista o fato de o certame anterior ter sido julgado DESERTO. Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 30/09/2014, quando serão abertos. São Carlos, 10 de setembro de 2014. José Sérgio Monsignati Presidente Comissão Permanente de Licitações

RESUMO DE ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014 - PROCESSO Nº 4483/2014 Aos 09/09/2014, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em quinta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes referente ao processo acima. Não houve apresentação de propostas por nenhuma licitante, razão pela qual a Comissão declara o certame DESERTO, comunicando a unidade interessada e não havendo manifestação contrária, providenciando a republicação do edital, na forma legal. José Sérgio Monsignati Presidente

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014 - PROCESSO Nº 7319/2014 Aos 09/09/2014, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para o recebimento e abertura dos envelopes referentes ao processo acima. Pela ausência de propostas, a Comissão declara esta licitação DESERTA, comunicando a unidade interessada e não havendo objeções, republicando o Edital, na forma legal. José Sérgio Monsignati Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2014 - PROCESSO Nº 4856/2013 Aos 11/09/2014, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para o recebimento e abertura dos envelopes referentes ao processo acima. Pela ausência de participantes, a Comissão declara a licitação DESERTA, informando a unidade interessada e não havendo objeção, republicará o Edital, nas formas legais. José Sérgio Monsignati Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014 - SMS RATIFICAÇÃO RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico que considerou INTIMPETIVO o Recurso Administrativo apresentado pela empresa GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA., nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 8 de setembro de 2014. São Carlos, 8 de setembro de 2014. PAULO ALTOMANI Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2014 PROCESSO Nº 1092/2014 COMUNICAÇÃO DE REABERTURA Tendo em vista a readequação do edital, COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS DE CPAP E BIPAP A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) E DE PROCESSOS GERADOS POR ORDEM JUDICIAL SOLICITADOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS NA ÁREA. A nova data e horário para o limite para o cadastramento e recebimento de propostas será às 08h00 do dia 25/09/2014, o início da sessão pública será às 09h30 do dia 25/09/2014. O número no site de www.licitacoes-e.com.br é: 549334. São Carlos, 09 de setembro de 2014. Chayana A. de mouro Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 125/2014 Processo nº 856/2014/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto: Aquisição de Eletrodos de desfibrilador externo automático adulto para equipamento de desfibrilador ZOLL, modelo AED Plus, similar ou compatível. Homologo a decisão proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao lote único adjudicado à empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.985.366/0001-20. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 11 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

CONVITE Nº. 041/2014 PROCESSO Nº 7236/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOQUETES INTERTRAÇADOS NO PRÉDIO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO ROSA SUDERMANN (RUA PAULO TOYAMA RIJUI, Nº 400, SANTA FELICIA, SÃO CARLOS-SP) - PROJETO: "MULHERES DE SÃO CARLOS CONSTRUINDO AUTONOMIA". Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e adjudico o presente certame à empresa SAN CARLO INDUSTRIA E COMERCIO - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.034.029/0001-08. São Carlos, 12 de setembro de 2014. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 143/2014, que tem como objeto o REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA ATENDER EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 099/2014, processo nº 4693/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de setembro de 2014. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2014 - PROCESSO Nº. 1284/2014 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 132/2014, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos não padronizados. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 24/09/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 24/09/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 24/09/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 11 de setembro de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2014 - PROCESSO Nº. 19960/2014 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 133/2014, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de grelhas de concreto a serem utilizadas em vias públicas da cidade de São Carlos. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00min do dia 26/09/2014, a abertura das propostas será às 08h00min do dia 26/09/2014 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 26/09/2014. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 10 de setembro de 2014. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PROCESSO Nº 4856/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA PAULA, tendo em vista o fato de o certame anterior ter sido julgado DESERTO. Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até as 14h00 do dia 01/10/2014, quando serão abertos. São Carlos, 11 de setembro de 2014. José Sérgio Monsignati Presidente Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2014 PROCESSO Nº 762/2014. Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DO AME. O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 12 de setembro de 2014 até o dia 29 de setembro de 2014, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os envelopes referentes a este Convite serão recebidos e protocolados até as 14h00 do dia 30/09/2014, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura. São Carlos, 11 de setembro de 2014. José Sérgio Monsignati - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO Nº 4483/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente a reabertura da Tomada de Preços em epígrafe, tendo em vista o fato de o certame anterior ter sido julgado DESERTO. Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 01/10/2014, quando serão abertos. São Carlos, 11 de setembro de 2014. José Sérgio Monsignati Presidente Comissão Permanente de Licitações

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.
Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução da obra de construção da arquibancada no Estádio Municipal de Futebol "Prof. Luiz Augusto de Oliveira" para 16/03/15
Data da assinatura: 18/08/14
Processo nº 41.618/12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Nova Meta Construtora Ltda. - EPP
Objeto: reparo do sistema de drenagem de águas pluviais na Avenida Integração
Valor: R\$ 82.217,61
Data da assinatura: 14/08/14
Vigência: 45 dias
Modalidade: Convite de Preços nº 29/14
Processo nº 9.507/14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Fragalli Engenharia Ltda. - EPP
Objeto: reforma da Casa Ronald Golias
Valor: R\$ 139.871,85
Data da assinatura: 02/09/14
Vigência: 180 dias
Modalidade: Tomada de Preços nº 17/14
Processo nº 37.283/11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Sergio Edson Preto da Silva - ME
Objeto: fornecimento de Kits Lanches para o Projeto Mulheres de São Carlos construindo Autonomia
Valor: R\$ 36.464,00
Data da assinatura: 02/09/14
Vigência: ao final na conclusão dos cursos, pelo prazo máximo de 12 meses
Modalidade: Convite de Preços nº 36/14
Processo nº 5.561/14

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 73/14

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação Proara - Projeto Araci ONGs
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do Projeto Voleibol para Todos
Valor: R\$ 117.700,00
Data da assinatura: 19/08/14
Vigência: 31/12/14
Fundamento: Lei Municipal nº 17.177/14
Processo nº 14.083/14

EXTRATO DO TERMO Nº 35/14

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e CHF Construções e Empreendimentos Ltda. - EPP
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir
Matrícula no CRI: 143.553
Valor: R\$ 46.971,25
Fundamento legal: Leis Municipais nºs 13.691/05 e 14.343/07
Data da assinatura: 04/09/14
Processo nº 18.135/13



ATO DA SECRETARIA

PORTARIA 020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

CLAUDIA REGINA DANELLA, Diretora Presidente em exercício da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em função das férias regulares de SHIRLEY ROSE MANZION GROSSO resolve, DESIGNAR KELLEN CRISTINA BRAGHIM DE MORAES, Diretora de Departamento Planejamento e Finanças, para responder pelo Departamento de Gestão Administrativa no período de 15 de setembro a 04 de outubro do presente ano, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 10 de setembro de 2014. CLAUDIA REGINA DANELLA Diretora Presidente em exercício



LICITAÇÕES

CONVITE 11/2014 PROCESSO 175/2014 2ª CHAMADA

PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A. - PROHAB SÃO CARLOS, sociedade de economia mista vinculada à administração direta, com sede nesta cidade de São Carlos/SP, à Rua São Joaquim, 958, centro, inscrita no CNPJ sob nº 55.428.072/0001-26, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço GLOBAL, que será regida pela seguinte legislação: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 123/06, em consonância com o instrumento convocatório e seus anexos.

O objeto deste Convite é a Contratação de empresa especializada em mudança para o transporte de mobiliário de 107 unidades habitacionais das quadras 27 e 55 do bairro Cidade Aracy, até as casas alugadas pela PROHAB, nas proximidades do bairro Cidade Aracy, por um período de 12 (doze) meses, incluindo carga e descarga, ida e volta, conforme critérios e definições constantes no ANEXO V do presente Convite de Preços.

Retirada do Edital, informações ou esclarecimentos serão prestados pela Divisão de Compras, na Rua São Joaquim, 958, Centro, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou através do telefone: (16) 3373-7602.

Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até às 9h30 do dia 23/09/2014, na Divisão de Compras, quando será realizada a sessão pública e abertos de conformidade.

São Carlos, 10 de setembro de 2014.

José Luiz Galvão - Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente PROHAB

Ata de Sessão de abertura dos Envelopes de Habilitação CONVITE 11/2014

PROCESSO 175/2014

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro do ano de 2014, às 09h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para o Convite supracitado, verificando-se que não houve a apresentação de envelopes. Assim, a Comissão JULGA DESERTO o presente certame, sugerindo revisão desse Edital e nova data para abertura dos envelopes desse processo licitatório na modalidade Convite, tendo em vista a maior publicidade do ato, acarretando com isso possibilidade de maior participação de empresas interessadas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos S/A.

José Luiz Galvão - Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente da PROHAB

TOMADA DE PREÇOS 01/2014 PROCESSO 145/2014

COMUNICADO DE REABERTURA - 3ª CHAMADA

COMUNICAMOS, pelo presente a reabertura em 3ª chamada da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de substituição de 107 telhados executados com telhas onduline por telhas de cerâmicas tipo romana, substituição de fiação elétrica e pintura tex-

turizada em 108 Unidades Habitacionais, conforme consta no presente edital e seus anexos, no Município de São Carlos, tendo em vista o fato de o certame anterior ter sido julgado FRACASSADO.

Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços, serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 26/09/2014, quando serão abertos.

O edital deverá ser retirado em até (03) três dias de antecedência da data e hora marcada para entrega e abertura dos envelopes.

São Carlos, 11 de Setembro de 2014.

José Luiz Galvão - Presidente da CPL

Mauro Luiz Moraes – Diretor Presidente da PROHAB



CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, faz saber que o candidato abaixo discriminado, foi convocado em 08/08/2014, e desistiu de assumir a vaga a ele destinado, portanto, ficando desclassificado:

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- FISCAL LEITURISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADENILSON JOSÉ DOS SANTOS	02º

São Carlos, 11 de setembro de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 EMPREGO DE PROCURADOR JURÍDICO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público para o empregos de Procurador Jurídico, publicado no Diário Oficial do município de São Carlos em 01/08/2014, nos termos do Capítulo XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, para que produza os devidos e legais efeitos

São Carlos, 12 de setembro de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado disistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- CONTROLADOR EXTERNO DE ABASTECIMENTO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANISIO RAIMUNDO DE SOUZA	04º

São Carlos, 11 de setembro de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Convite de Preços nº 01.32.2014

Processo S.A.A.E. Nº 2378/2014

Objeto: Confeção e fornecimento de impressos gráficos destinados aos Laboratórios da Estação de Tratamento de Água da Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto do SAAE, em atendimento à norma ISO 17.025/05, conforme quantidades e especificações constantes dos ANEXOS II e V do Edital, quando deu-se a análise dos documentos apresentados e as justificativas, a Comissão de Licitações deliberou HABILITAR as empresas: ROMARI ARTES GRÁFICAS LTDA. - ME, sediada em São Carlos- SP; ROSA CAMPI CONTI & CIA LTDA.-ME, sediada em São Carlos-SP, e SUPREMA GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP, sediada em São Carlos- SP, por estarem em conformidade com os requisitos do Edital; e INABILITAR a empresa LILIAN CRISTINA ANDRIOLI- ME., sediada em São Car-

los - SP, por não atender ao Edital nos itens: 4.2 "Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da última alteração, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores" - apresentou Contrato Social (Declaração de Firma Individual) em cópia simples, em desacordo com o item 4.6 do Edital; 4.3 letra B) "Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, referente a tributos mobiliários, com validade na data da abertura da proposta" - não apresentou; e 4.4 letra A) "Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para execução do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados, admitindo-se prova de execução de fornecimento similares em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% do fornecimento pretendido" - não apresentou. A Sra. Presidente faz constar que, durante a análise, verificou-se que o documento apresentado pela empresa SUPREMA GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP, requisito do item 4.3- letra B) "Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, referente a tributos mobiliários, com validade na data da abertura da proposta", está vencido, porém de acordo com o item 6.8 do Edital e em razão da mesma ter-se declarado que enquadra-se como ME/EPP, fica assegurado a habilitação da licitante. Já quanto ao documento requisito do item 4.4 - letra A) "Apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para execução do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por 01 (um) ou mais atestados, admitindo-se prova de execução de fornecimento similares em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% do fornecimento pretendido", que a licitante deixou de apresentar, com base na disposição do item 14.9 (A Comissão Permanente de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores sempre que o licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo edital; se o documento encontrar-se no cadastro e em conformidade com a legislação, o licitante será considerado classificado caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste.), a Sra. Presidente determinou a diligência junto ao CRC e verificou constar 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitidos pela FAI-UFSCar, datados de 13/03/2013. Portanto, apta ao fornecimento pretendido pela Autarquia. Da presente decisão cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Transcorrendo o prazo de recurso "in albis", fica designado o dia 17/09/2014, às 15:00 horas, para a abertura do envelope nº 02 - proposta. São Carlos (SP), 11 de setembro de 2014. Presidente da Comissão de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4536/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2014

Objeto:- "Aquisição de fita zebreada, cone para sinalização e luvas de segurança em PVC, destinados à reposição de estoque do Setor de Almoxarifado." Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjulico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "V.C.M. THEODORO - EPP", para os lotes 01 e 02 perfazendo o valor de R\$ 3.986,46, nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02. São Carlos, 11 de Setembro de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1066/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 069/2014

Objeto:- "Aquisição de Solução de Hidróxido de Cálcio isenta de particulados inertes abrasivos e incrustantes para uso na correção de pH da ETA da Vila Puzera e poços profundos Parque Fehr, Azulville, Joquey Clube e Ecotecnológico." Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjulico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA EIRELI - ME", para o lote 01, no valor de R\$ 136.500,00, nos termos do art. 4º. Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02. São Carlos, 11 de Setembro de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

EDITAL Nº 5.03.2014 - PROCESSO Nº 874/2014 - OBJETO: Venda de veículos totalmente sucateados com documentação baixada; veículos e motocicletas no estado, com documentação em ordem; e, máquinas retroescavadeiras no estado, sem documento/emplacamento; inservíveis para uso da Autarquia, no estado em que se encontram , a quem o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, de acordo com o constante no Edital. MODALIDADE: Leilão. ENCERRAMENTO: 01/10/2014 às 08:30hs. O Edital poderá ser examinado através do site www.saaesaocarlos.com.br -opção licitações, ou adquirido junto à GFS, Av. Getúlio Vargas, 1500 - Bairro Jardim São Paulo - São Carlos - SP, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00, no Banco ITAÚ - Agência instalada na sede da licitante no horário das 11hs às 16hs, cuja guia deverá ser retirada antecipadamente no Setor de Tesouraria do SAAE. Informações pelo telefone: (16) 3373-6448. São Carlos, 11 de setembro de 2014. Comissão de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2014 - PROCESSO Nº 0618/2014 -

OBJETO: Aquisição de 700 sacas de cimento CPIII 40RS, destinados à reposição de estoque do Setor de Almoxarifado, conforme edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br - opção

licitações. Abertura das propostas às 09h00min do dia 25/09/2014 e o início da sessão de disputa às 15h00min do dia 25/09/2014 (horário de Brasília).

Paula Valéria Marcatti - Pregoeira

São Carlos, 11 de setembro de 2014

Gerência de Finanças e Suprimentos

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº036/2014

PROC. Nº 064/2014.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

CONTRATADA: MONTBRAZ ARARAQUARA MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - ME.

OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe, a prorrogação de seu prazo de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 05/09/2014 até 02/01/2015. São Carlos, 11 de Setembro de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2014.

PROC. Nº: 1975/2013 – PREGÃO Nº 63/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: SAL DA TERRA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA

OBJETO: "Fornecimento de uniformes para servidores da Contratante".

MOTIVO DA RESCISÃO: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 52/2013, assinado aos 5 de setembro de 2013, com fundamento no Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Carlos, 11 de setembro de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº031/2014

PROC. Nº 0356/2014.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

CONTRATADA: KCGOMES CONSTRUÇÕES - ME.

OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe, a prorrogação de seu prazo de execução em mais de 40 (quarenta) dias, ou seja, até 22/09/2014; e seu prazo de vigência em 90 (noventa) dias.

São Carlos, 11 de Setembro de 2014.

Sérgio Pepino

Presidente do SAAE

CONSELHO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA COMUNICADO

Hilário Apolinário de Oliveira, Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária, eleitos e indicados para o mandato 2014-2016 para a 27ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados como seguinte pauta:

Pauta-

Informes;

Leitura da ata da reunião anterior;

Eleição comissão de cadastramento COMESOL

Prestação de contas mensal do Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária

Resposta do Mário referente a solicitação deum funcionário vinculado administrativamente ao Departamento de Apoio à Economia Solidária, com a função destinada ao suporte administrativo.

Eleição da Comissão para elaboração do Plano Municipal de Economia Solidária Apresentação da proposta da Lei Orçamentaria Anual.

Apresentação da Minuta de Alteração do Regimento Interno da Feira Permanente da praça XV

Outros assuntos.

Dia: 22 de setembro de 2014 - 2ª feira

Horário - 14 horas em primeira convocação e as 14h30 em segunda convocação.

Local - Centro Público de Economia Solidária "Herbert de Souza"

Rua José Bonifácio, nº 885 - Centro

São Carlos, 02 de setembro de 2014.

Hilário Apolinário de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de Comunicação

Rogério Nunes

edição eletrônica

Andrea Vergamini de Castro

edição de texto (051. 37.007.00)

documento assinado digitalmente